



ATA COMPLEMENTAR REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.28.03

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: **Benedito Lusinete Siqueira Loloia** e Membros: **Francisco Israel dos Santos Moura** e **José Fabiano Vieira** nomeados pela Portaria nº 001011217/2017 de 04 de dezembro de 2017 para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.28.03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE OFICINA NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. Depois de constatado a presença de todos os representantes das empresas habilitadas no ato para a abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez a verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado, conforme tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		DECLASSIFICADA - Não apresentou o que se pede no subitem 5.2.11, a Declaração que assume inteira responsabilidade pela a execução dos serviços, e que esses serão iniciados no prazo de até 05 dias.
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI		DECLASSIFICADA - Não apresentou o que se denota no subitem 5.2.6, os encargos sociais.
JVM ENGENHARIA - ME	R\$ 151.320,51	1ª CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências necessárias do instrumento convocatório.
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI		DECLASSIFICADA - Não apresentou o que se denota no subitem 5.2.6, os encargos sociais.
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP		DECLASSIFICADA - Não apresentou o que se denota no subitem 5.2.5, o cronograma físico financeiro com a indicação do percentual de B.D.I.
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS - ME	R\$ 152.980,93	2ª CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências necessárias do instrumento convocatório.
GEO PROSPERITY LTDA - EPP	R\$ 154.472,21	3ª CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências necessárias do instrumento convocatório.

Dessa forma, restou claro que entre as empresa que ficaram com suas propostas de preços classificadas no certame, por cumprirem todas as exigências do ato convocatório, bem como o preço abaixo do estimado, sagrou-se vencedora a **JVM ENGENHARIA - ME**, com o menor valor global de R\$ 151.320,51 (Cento e cinquenta e um mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), sendo assim foi classificada em 1º Lugar e declarada vencedora do certame, conforme tabela acima. Em seguida o Presidente perguntou aos presentes se concordaram com o julgamento dessa comissão ou se preferiam o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações, todos



renunciaram a abertura do prazo recursal, conforme termo de renúncia acostado nos autos, deixando-a expresso a renúncia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Benedito Lusinete Siqueira Loiola	<i>Benedito Lusinete Siqueira Loiola</i>
Membro	José Fabiano Vieira	<i>José Fabiano Vieira</i>
Membro	Francisco Israel dos Santos Moura	<i>Francisco Israel S. Moura</i>